



Assinado por: GEOVANE T. MELO (31/03/2025 - 09:54)
Acesse em: <https://atce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 37/dd9242-08f6-469b-aa5a-2bd714b160e8

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito junto ao Tribunal de Contas do Estado - PE, em atendimento a Resolução T.C. Nº 270/2024, item 18 do sumário, que Fundo de Previdência do Município de SÃO LOURENÇO DA MATA- PE não houve processos licitatório no exercício de 2024.

SÃO LOURENÇO DA MATA, 22 de março de 2025.

GEOVANE TEOTÔNIO DE MELO

PRESIDENTE